

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladualto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.527/2023

de 25 de maio de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.227, de 28 de dezembro de 2022 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 926.566,18 (novecentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02 03 01 51	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE 04.122.0008.2005.0000 Administração – Expediente 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	60.000,00 F.R.: 0 01 00
02 03 05 83	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS 04.122.0012.2009.0000 Departamento de Recursos Humanos 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	1.500,00 F.R.: 0 01 00
02 05 03 159	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS 15.452.0021.2020.0000 Serviços Públicos de Utilidade Pública 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 110 000 GERAL	2.066,18 F.R.: 0 01 00
02 08 01 221	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE 01 TESOURO 310 000 SAÚDE–GERAL	648.000,00 F.R.: 0 01 00
02 08 02 252	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 310 000 SAÚDE–GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01 00
02 08 02 267	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 10.302.0027.2028.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA 01 TESOURO 310 000 SAÚDE–GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00
02 08 03 283	SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.303.0028.2068.0000 Assistência Farmacêutica 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 01 TESOURO 310 000 SAÚDE–GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
02 09 02 333	EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 12.365.0030.2032.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Infantil – Creches 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 273 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	70.000,00 F.R.: 0 02 81
02 09 03 354	ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0032.2081.0000 Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO	55.000,00 F.R.: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
355	12.361.0032.2081.0000 Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental	15.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
425	27.812.0036.2077.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer	10.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
452	08.243.0040.2091.0000 Proteção Social Básica	2.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

TOTAL..... 926.566,18

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 01 00	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
14	02.061.0004.2002.0000 Apoio e Suporte Jurídico	-60.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 03 06	DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E OUVIDORIA	
95	04.122.0014.2010.0000 Cidadania e Ouvidoria	-1.500,00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
165	15.452.0021.2020.0000 Serviços Públicos de Utilidade Pública	-2.066,18
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA	
215	10.301.0026.2013.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	-1.000,00
	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE–GERAL	
216	10.301.0026.2013.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	-3.825,00
	3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE–GERAL	
219	10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	-1.000,00
	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE–GERAL	
224	10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	-35.300,00
	3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE–GERAL	
235	10.301.0026.2085.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	-100.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	312 005 FNS - COVID-19	
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA	
236	10.301.0026.2085.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	-100.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	312 005 FNS - COVID-19	
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
251	10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC	-1.000,00
	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE–GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

264	10.302.0027.2028.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC	-3.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
266	10.302.0027.2028.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC	-5.525,00
	3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
02 08 03	SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
284	10.303.0028.2068.0000 Assistência Farmacêutica	-327.050,00
	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
285	10.303.0028.2068.0000 Assistência Farmacêutica	-10.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
02 08 04	SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
306	10.305.0029.2070.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	-3.300,00
	3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
02 09 02	EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
340	12.365.0030.2033.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Infantil – Creches	-70.000,00
	3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 02 81
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	273 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL	
362	12.361.0032.2081.0000 Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental	-70.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
424	27.812.0036.2077.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer	-10.000,00
	3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
454	08.243.0040.2091.0000 Proteção Social Básica	-2.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
503	99.999.9999.9999.0000 reserva de contingência	-120.000,00
	9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	

TOTAL..... 926.566,18

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 25 de maio de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO